**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
**CONSELHO DE CURADORES**
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

# (PAINT)

---

UFBA | 70 ANOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

# 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

# SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| **1. APRESENTAÇÃO** | 03 |
| **2. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA** | 03 |
| **2.1** Estrutura | 04 |
| **2.2** Planejamento estratégico | 05 |
| **2.3** Objetivos estratégicos | 05 |
| **3. DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI** | 06 |
| **3.1** Estrutura organizacional e corpo técnico | 07 |
| **4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA** | 08 |
| **5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS** | 09 |
| **6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO** | 10 |
| **7. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE** | 11 |
| **8. INDICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS** | 12 |
| **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS** | 13 |
| **10. ANEXO I** - Proposta orçamentária UFBA 2020 | 15 |
| **11. ANEXO II** - Objetivos estratégicos (PDI UFBA 2018-2022) | 17 |
| **12. APÊNDICE A** - Metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos | 19 |

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, constitui-se no planejamento das ações prioritárias de auditoria a serem desenvolvidas no exercício 2020 por esta Coordenadoria de Controle Interno - CCI.

Dessa forma, tal planejamento considerou as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade Federal da Bahia – UFBA, levando em consideração os riscos a que seus processos estão sujeitos, resultando em um plano de auditoria interna baseado em riscos.

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN CGU nº 3, de 09 de junho de 2017), a Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Nesse sentido, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados, bem como os auditores internos governamentais devem considerar em seu planejamento os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

## 2. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

A Universidade Federal da Bahia tem seu começo em 18 de fevereiro de 1808, quando o Príncipe Regente Dom João VI institui a Escola de Cirurgia da Bahia, primeiro curso universitário do Brasil. Ainda no século XIX, incorporou os cursos de Farmácia (1832) e Odontologia (1864), a Academia de Belas Artes (1877),

Direito (1891) e Politécnica (1896). No século XX, Isaías Alves cria a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1941).

A UFBA é uma instituição de ensino superior pública brasileira, vinculada ao Ministério da Educação e mantida pelo Governo Federal do Brasil, possuindo regime jurídico de autarquia. Possui sede e *campi* na cidade de Salvador além de dois *campi* localizados em Vitória da Conquista e Camaçari.

A proposta orçamentária da UFBA para o ano de 2020 apresenta o valor total previsto de créditos orçamentários de R$ 1.603.746.991 (um bilhão seiscentos e três milhões setecentos e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e um reais), descritos no ANEXO I conforme classificação programática-funcional.

## 2.1 Estrutura.

A UFBA apresenta no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2018-2022) como o seguinte organograma:

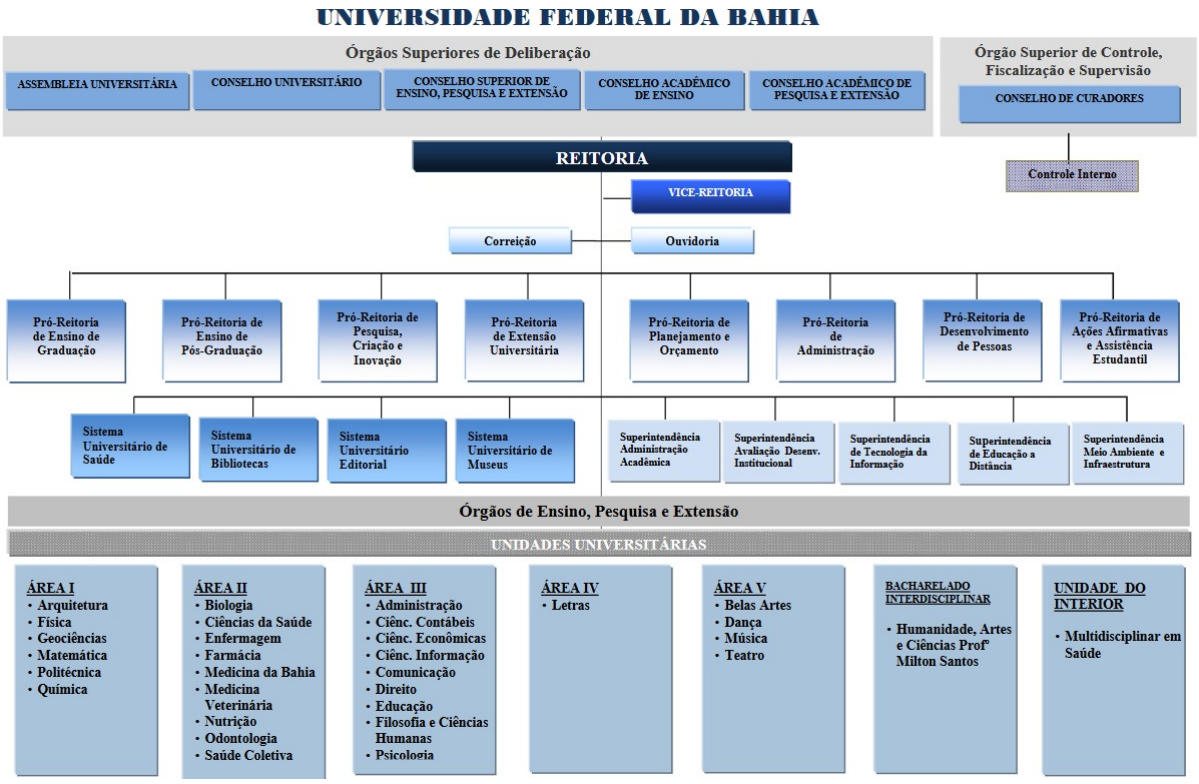

## 2.2 Planejamento estratégico.

Segundo o PDI (2018-2022) da UFBA, observa-se como Missão, Visão e Valores:

**MISSÃO**

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

**VISÃO**

É ser uma Universidade cuja excelência da formação seja socialmente reconhecida e cujo modelo de governança e gestão assegure condições para o contínuo desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, conciliando uma crescente inserção internacional e forte engajamento no atendimento de demandas sociais, locais e regionais.

**VALORES**

- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão
- Busca da excelência nas suas atividades fins
- Respeito à diversidade e combate a todas as formas de intolerância e discriminação
- Abertura e rigor intelectual, criatividade e busca de inovações
- Valorização das pessoas, diálogo, transparência e estímulo à cooperação
- Respeito à história e tradição e abertura para a contemporaneidade
- Rigor ético em suas decisões e ações
- Busca da equidade no acesso e permanência na Universidade
- Pluralismo de ideias, promoção de valores democráticos e de cidadania
- Compromisso com a transformação social
- Caráter público, gratuito e autônomo da Universidade
- Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

## 2.3 Objetivos estratégicos.

A partir do PDI (2018-2022) da UFBA, observam-se 10 (dez) objetivos estratégicos divididos em dois eixos: o eixo da missão (relativo às atividades fins) e o eixo dos recursos (relativo às atividades meio), como se pode observar no ANEXO II ao final.

## 3. DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

A CCI é o órgão técnico de Auditoria Interna da UFBA vinculado ao Conselho de Curadores, criado por meio da Resolução nº 01, de 18 de março de 2002, do Conselho Universitário, por força do artigo 14 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, da Presidência da República, com autonomia e independência para o exercício de suas atribuições amparadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA e demais legislação pertinente.

A estrutura, a organização das competências e o funcionamento da CCI estão dispostos no seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da UFBA, através da Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2014. A CCI cumpre com as orientações normativas e supervisões técnicas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos Órgãos e Unidades que os integram, em suas respectivas áreas de jurisdição, e ao Tribunal de Contas da União (TCU), em estrita observância a legislação pertinente.

Ressalva-se que tramita no Conselho Universitário o processo nº 23066.018904/2017-89, desde 14/08/2017, que trata da alteração da nomenclatura da “Coordenadoria de Controle Interno – CCI” para “Unidade de Auditoria Interna – AUDIN”, visando atender o disposto no Artigo 14 do Decreto nº 3.591/00, tornando adequada a nomenclatura de uma unidade que exerce o papel de 3ª linha de defesa conforme prescreve a Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017.

As atividades desenvolvidas no âmbito desta Coordenadoria têm como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UFBA, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, auxiliando na realização dos seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

## 3.1 Estrutura organizacional e corpo técnico.

A estrutura organizacional da CCI é composta por: Coordenação Geral; Núcleo de Execução de Auditoria; Núcleo de Avaliação de Controles Internos; e Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento.

Seu corpo técnico é atualmente constituído por 04 (quatro) servidores que desempenham papéis de auditores e 01 (um) coordenador. Ressaltamos que dentre esses servidores do corpo técnico, houve a chegada do servidor Alessandro Franco de Melo, redistribuído em 20/09/2019 do IF Baiano e o afastamento para capacitação fora do país do servidor Rives Rocha Borges, publicado no DOU de 02/10/2019, com prazo de 01/10/2019 a 30/06/2022.

Dessa forma, a CCI disporá para 2020 de 03 (três) servidores que desempenham papéis de auditores e 01 (um) coordenador, portanto o desenvolvimento das atividades de auditoria previstas para 2020 ocorrerá de acordo com a capacidade operacional da CCI considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos. Assim, a carga horária de trabalho prevista no ano de 2018 para a realização das ações de auditoria foi calculada da seguinte forma:

**Quadro 01: carga horária (em horas) de trabalho**

| | |
|---|---|
| **Somatório dos dias úteis no ano** | **253d** |
| Dedução das férias | 30d |
| **Dias efetivos de trabalho** | **223d** |
| Carga horária diária (por servidor) | 08h |
| **Carga horária disponível total** (4 servidores) | **7.136h** |
| Reserva técnica (ver item 8) | 714h |
| Limite mínimo de ações de capacitação (4 servidores) | 160h |
| **Saldo para execução das ações de auditoria** | **6.262h** |
| Carga horária disponível por ação | 348h |

Ressalta-se, aqui, que a possibilidade de pedido de aposentadoria de um membro do corpo técnico da CCI pode comprometer seriamente esse planejamento, sendo necessário, caso se confirme, a imediata reposição da força de trabalho.

## 4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.

Dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, identificam-se, no quadro abaixo, as ações a serem desenvolvidas, englobando também nesse quadro as ações relativas a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada:

**Quadro 02: relação dos trabalhos em função de obrigação normativa**

| Nº | FUNDAMENTO | AÇÃO | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | RESPONSÁVEL | CARGA HORÁRIA |
| 4.1 | IN CGU nº 01/2016 (Art. 2º, inc. III; art. 7º). | Avaliação da governança, controles Internos e gestão de riscos. | JAN/DEZ | 02 auditores | 348h |
| 4.2 | IN CGU nº 09/2018 (Art. 16) | Elaborar o RAINT com os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna realizados no exercício 2019. | JAN/MAR | Coordenador | 328h |
| 4.3 | IN CGU nº 09/2018 (Art. 3º) | Elaborar o PAINT referente as ações que serão desenvolvidas no ano subsequente. | SET/FEV | Coordenador | 348h |
| 4.4 | Decreto nº 3.591/10 (§6º, art. 15) | Elaborar parecer referente ao Relatório de Gestão atinente ao exercício anterior. | JAN/MAR | Coordenador | 40h |
| 4.5 | IN CGU nº 09/2018 (Art. 14) | Acompanhamento semestral do PAINT em curso. | JAN/DEZ | 1 auditor | 200h |
| 4.6 | IN CGU nº 09/2018 (inc. IV, art. 5º) | Acompanhar e monitorar as recomendações de auditoria da CCI. | JAN/DEZ | 1 auditor | 348h |
| 4.7 | IN CGU nº 09/2018 (inc. IV, art. 5º) | Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da CCI. | DEZ/JAN | 2 auditores | 200h |
| 4.8 | IN CGU nº 09/2018 (art. 21) | Conhecer e intermediar, quando necessário, os trabalhos de auditoria realizados pelas demais UAIG que atuam de forma concorrente e integrada. | JAN/DEZ | 2 auditores | 100h |

## 5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Conforme metodologia aplicada para construção do PAINT com base no risco (ver descrição no "Apêndice A"), identificam-se, no quadro abaixo, as seguintes ações a serem desenvolvidas:

**Quadro 03: Trabalhos selecionados com base na avaliação do risco**

| CLASSIFICAÇÃO DO RISCO | AÇÃO | OBJETIVOS | ESTIMATIVA DE HORAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | RESPONSÁVEL | CARGA HORÁRIA |
| Risco alto | **Nº 5.1**: Avaliação da gestão da pesquisa, criação e inovação. | Verificar os processos ligados às ações de pesquisa, criação e inovação. | 2 auditores | 700h |
| Risco alto | **Nº 5.2**: Avaliação das ações de gestão e desenvolvimento de pessoas. | Verificar o planejamento e execução dos processos ligados às ações de gestão e desenvolvimento de pessoas. | 2 auditores | 700h |
| Risco alto | **Nº 5.3**: Avaliação da gestão ambiental, da infraestrutura e do patrimônio físico. | Verificar a elaboração, acompanhamento e coordenação da implantação das políticas de gestão ambiental. | 2 auditores | 700h |
| Risco médio | **Nº 5.4**: Avaliação da gestão dos convênios e contratos acadêmicos | Verificar os processos de gestão dos convênios, contratos acadêmicos e instrumentos congêneres. | 2 auditores | 700h |
| Risco médio | **Nº 5.5**: Avaliação da gestão do suprimento de bens e serviços | Verificar os processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas de licitação para contratação de bens e serviços, assim como de seus contratos e pagamentos deles decorrentes. | 2 auditores | 700h |

## 6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.

As ações para capacitação deverão ser contempladas com no mínimo 40 (quarenta) horas para cada auditor interno, conforme previsto no artigo 5º da IN CGU nº 09/2018.

A realização de treinamentos e participação em eventos ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e aprovação do dirigente máximo da UFBA, nos casos que envolvam despesas com inscrições, diárias e/ou passagens.

Serão priorizadas capacitações nas seguintes áreas, conforme a oferta de cursos:

**Quadro 04: ações de capacitação**

| ÁREAS | CRONOGRAMA | Nº HORAS E SERVIDORES |
|---|---|---|
| Auditoria baseada em riscos | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Gestão de riscos | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Avaliação de Controles Internos | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Auditoria com ênfase em órgãos públicos | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Três Linhas de Defesa | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| COSO – ICIF ou ERM | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Avaliação de Indicadores de Desempenho Organizacional | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Gestão e avaliação de políticas de educação | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Gestão de Recursos Humanos | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Compras Públicas e Licitações | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Gestão e fiscalização de contratos e convênios | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Execução orçamentária e financeira e contábil | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Organização da unidade de auditoria interna | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Participações em eventos e congressos | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 4 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Auditoria de Obras Públicas | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |
| Sistemas Informatizados Federais | Janeiro a Dezembro, conforme a oferta | 2 servidores – conforme carga horária do curso. |

## 7. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.

Dos trabalhos a serem realizados para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, identificam-se, no quadro abaixo, algumas ações a serem desenvolvidas:

**Quadro 05: atividades de gestão e melhoria da qualidade**

| Nº | AÇÃO | OBJETIVOS | CRONOGRAMA | ESTIMATIVA DE HORAS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | RESPONSÁVEL | CARGA HORÁRIA |
| 7.1 | Estudos e planejamento para implantação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ | Atender ao disposto a IN CGU nº 09/2018 (inc. VIII, art. 17) e a Portaria CGU nº 777/2019. | JAN/DEZ | Coordenador | 250h |
| 7.2 | Revisão do Regimento Interno da CCI (Resolução CONSUNI nº 08.2014) | Adequá-lo às: IN CGU nº 03/17 e 09/18, assim como a Portaria CGU nº 777/2019, considerando o prazo superior há 2 anos sem revisão previsto no art. 40 do próprio regimento. | JAN/ABR | 4 auditores | 150h |
| 7.3 | Revisão do Manual de Auditoria da CCI | Adequá-lo à legislação atual e às melhores práticas. | MAI/DEZ | 4 auditores | 250h |
| 7.4 | Atualização e Reestruturação do site da CCI | Melhorar a estrutura do site e atualizar as informações | JAN/MAR | 1 auditor | 150h |
| 7.5 | “AUDIN Informa” | Informativo mensal com intuito de compartilhar conhecimentos e boas práticas em gestão pública a toda comunidade da UFBA. | JAN/DEZ | 1 auditor | 50h |

## 8. INDICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS.

As demandas surgidas durante a execução do PAINT, ou seja, sem previsão no PAINT (art. 5º, inc. I e art. 17, inc. II, ambos da IN/CGU nº 09/2018), podem advir, entre outras:

a) da própria CCI ou das demais UAIG's que atuam de forma concorrente e integrada (CGU);
b) do Tribunal de Contas da União;
c) do Ministério Público;
d) do Poder Judiciário;
e) de órgãos de fiscalização; e
f) internamente do Conselho de Curadores e/ou da Alta Administração.

Uma vez consideradas importantes pela CCI e aprovadas pela Coordenação Geral, essas demandas podem ser incorporadas ao PAINT. Para tornar viável o atendimento a tais demandas, define-se uma reserva técnica de 10% da capacidade operacional total disponível na UAIG, ou seja, aproximadamente 714 horas disponíveis no ano.

Nesse sentido, pode-se gerar, por exemplo, as seguintes ações:

**Quadro 06: demandas extraordinárias**

| AÇÃO | OBJETIVOS | RESERVA TÉCNICA (714h) | |
|---|---|---|---|
| | | RESPONSÁVEL | CARGA HORÁRIA |
| Trabalhos avaliativos | Obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. | 2 auditores | A definir |
| Assessoramento Técnico | Atividades de consultoria, assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica das unidades e órgãos da Administração Central da UFBA, cuja natureza e escopo são acordados previamente e | Coordenador | A definir |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | que se destinam a adicionar valor à gestão e a aperfeiçoar os processos de governança e de gerenciamento de riscos, bem como a implementação de controles internos na organização, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da administração da unidade consulente. | | |
| Atividades preventivas | Tratamento das demandas baseadas em alertas emitidos pela ferramenta "ALICE" para auxiliar na avaliação preventiva e automatizada de editais de licitação. | 2 auditores | A definir |

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que a metodologia escolhida e aplicada na elaboração deste PAINT foi a mais apropriada, por se adequar a realidade da UFBA no que diz respeito ao processo de maturidade da adoção das práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos, e a Governança.

Espera-se, por meio deste plano, desenvolver as atividades de auditoria, nos processos com riscos de maior significância, de forma independente e abrangente, junto aos Órgãos/Unidades administrativas e acadêmicas da estrutura da UFBA, com o objetivo de garantir, com razoável segurança, a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia visando o aprimoramento das práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos, e a Governança, bem como adicionar valor e melhorar as operações da Universidade.

Apontam-se como algumas das restrições e riscos associados à execução deste Plano de Auditoria Interna a ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação do corpo técnico da CCI; a ausência de recursos informatizados para planejamento, execução e monitoramento dos trabalhos de auditoria; possibilidade de aposentadoria de um dos membros do corpo técnico da CCI, causando sobrecarga dos trabalhos aos demais membros da equipe; ausência

de percepção e atendimento, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos de auditoria interna; e não implementação das recomendações emitidas.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, nos termos do §1º do artigo 6º e do artigo 7º da IN CGU nº 09/2018.

Salvador, 31 de outubro de 2019

**Aroldo Rabelo Teixeira**
Coordenador Geral
CCI/UFBA

Aroldo Rabelo Teixeira
Contador-UFBA
Coord. de Controle Interno
CRC-BA nº 021949/O-0

# ANEXO I

## Proposta orçamentária UFBA 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
**CONSELHO DE CURADORES**
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Órgão: 26000 - Ministério da Educação** **R$ 1,00**

**Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia**

*Quadro Síntese* *Recursos de Todas as Fontes*

| Código / Especificação | | Lei+Créditos 2018 | Empenhado 2018 | PLO 2019 | LOA 2019 | PLO 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total** | | **1.593.897.168** | **1.579.833.229** | **1.561.826.240** | **1.569.693.662** | **1.603.746.991** |
| *Programa* | | | | | | |
| 0032 | Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | | | | | 1.385.447.745 |
| 0089 | Previdência de Inativos e Pensionistas da União | 571.603.142 | 571.207.356 | 571.155.000 | 571.155.000 | |
| 0901 | Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais | 14.314.063 | 14.314.062 | 16.409.315 | 16.409.315 | |
| 0909 | Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | 31.140 | 27.624 | 30.067 | 30.067 | 31.137 |
| 0910 | Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais | 170.000 | 128.227 | 170.000 | 170.000 | 100.640 |
| 0999 | Reserva de Contingência | | | | | 79.951.467 |
| 2080 | Educação de qualidade para todos | 199.210.059 | 198.707.771 | 195.047.903 | 202.915.325 | |
| 2109 | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação | 808.568.764 | 795.448.190 | 779.013.955 | 779.013.955 | |
| 5013 | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | | | | | 138.216.002 |
| *Função* | | | | | | |
| 09 | Previdência Social | 571.603.142 | 571.207.356 | 571.155.000 | 571.155.000 | 543.858.576 |
| 12 | Educação | 1.007.778.823 | 994.155.960 | 974.061.858 | 981.929.280 | 979.805.171 |
| 28 | Encargos Especiais | 14.515.203 | 14.469.912 | 16.609.382 | 16.609.382 | 131.777 |
| 99 | Reserva de Contingência | | | | | 79.951.467 |
| *Subfunção* | | | | | | |
| 122 | Administração Geral | 150.000 | 51.205 | 96.000 | 96.000 | 56.832 |
| 128 | Formação de Recursos Humanos | 700.000 | 695.850 | 700.000 | 700.000 | 414.400 |
| 272 | Previdência do Regime Estatutário | 571.603.142 | 571.207.356 | 571.155.000 | 571.155.000 | 543.858.576 |
| 301 | Atenção Básica | 9.528.396 | 9.519.170 | 9.860.136 | 9.860.136 | 6.606.291 |
| 331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 30.391.158 | 30.273.622 | 29.473.301 | 29.473.301 | 19.744.065 |
| 364 | Ensino Superior | 843.534.620 | 839.243.019 | 818.388.421 | 826.255.843 | 810.810.177 |
| 846 | Outros Encargos Especiais | 137.989.852 | 128.843.006 | 132.153.382 | 132.153.382 | 142.305.183 |
| 999 | Reserva de Contingência | | | | | 79.951.467 |
| *Grupo de Despesa* | | | | | | |
| 1 | Pessoal e Encargos Sociais | 1.353.547.563 | 1.340.260.909 | 1.325.036.150 | 1.325.036.150 | 1.358.626.157 |
| 3 | Outras Despesas Correntes | 226.463.764 | 225.688.465 | 227.115.180 | 229.575.567 | 155.651.725 |
| 4 | Investimentos | 13.885.841 | 13.883.855 | 9.674.910 | 15.081.945 | 9.517.642 |
| 9 | Reserva de Contingência | | | | | 79.951.467 |

| Fonte | 1-PES | 2-JUR | 3-ODC | 4-INV | 5-IFI | 6-AMT | 9-RES | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | 1.090.869.912 | | 106.873.767 | 6.653.373 | | | | 1.204.397.052 |
| 108 | | | 25.393.916 | | | | | 25.393.916 |
| 156 | 101.540.019 | | | | | | | 101.540.019 |
| 169 | 166.216.226 | | | | | | | 166.216.226 |
| 250 | | | 23.362.905 | 2.864.269 | | | | 26.227.174 |
| 280 | | | 21.137 | | | | | 21.137 |
| 956 | | | | | | | 34.307.177 | 34.307.177 |
| 969 | | | | | | | 45.644.290 | 45.644.290 |
| **Total** | 1.358.626.157 | | 155.651.725 | 9.517.642 | | | 79.951.467 | 1.603.746.991 |

Fonte: Projeto de lei do Congresso Nacional n° 22, de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
**CONSELHO DE CURADORES**
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

# ANEXO II

## Objetivos estratégicos (PDI UFBA 2018-2022)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
**CONSELHO DE CURADORES**
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Quadro 1: Objetivos estratégicos do PDI UFBA 2018-2022

| | | | |
|---|---|---|---|
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | EIXO DA MISSÃO | OE1 | Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Com isso, atender a demanda social por profissionais, mestres e doutores competentes para atuarem, considerando as contínuas transformações do mundo contemporâneo. |
| | | OE2 | Fortalecer a atividade de Pesquisa, ampliando e qualificando a produção científica e os investimentos em produção tecnológica inovadora, de modo que a produção de conhecimento seja um eixo central da formação de estudantes e instrumento de transformação e inclusão social. |
| | | OE3 | Aprofundar os impactos sociais das atividades de Ensino e Pesquisa através de experiências extensionistas, modo privilegiado de cumprimento da dimensão pública da Universidade e da formação universitária socialmente referenciada. |
| | | OE4 | Elevar o grau de internacionalização das relações institucionais e acadêmicas da Universidade, mediante ampliação das oportunidades de formação profissional e de intercâmbio, inclusive na produção de conhecimentos e produtos tecnológicos inovadores. |
| | | OE5 | Promover a visibilidade e a transparência de informações, atividades, ações e serviços da Universidade, mantendo sua imagem e significado social como Instituição pública, gratuita, inclusiva e de excelência e ampliando as relações institucionais que potencializem seu desempenho e o impacto social das suas ações. |
| | EIXO DOS RECURSOS | OE6 | Aprimorar e fortalecer os processos e instrumentos de governança institucional, com o fomento à integração, articulação e sinergia das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e o estìmulo à participação cidadã, com transparência pública e diálogo com a comunidade universitária e a sociedade. |
| | | OE7 | Estimular a integração institucional pela adoção de boas práticas de gestão em todos os níveis e segmentos da adminstração universitária, segundo os princípios de eficiência, excelência e qualidade no setor público, com a racionalização de fluxos e processos e a utilização de recursos que visem à melhoria contínua do desempenho institucional. |
| | | OE8 | Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados. |
| | | OE9 | Fomentar a convivência universitária em ambientes de aprendizagem e de trabalho saudáveis e inclusivos, que favoreçam a realização dos potenciais individuais e coletivos existentes na comunidade universitária. |
| | | OE10 | Consolidar, aperfeiçoar e qualificar a infraestrutura física, tecnológica e de serviços da Universidade, à luz do paradigma do Campus Inteligente, Sustentável e Humanizado. |

Fonte: PDI (2018-2022) da UFBA

# APÊNDICE A

## Metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

## 1) DA ELABORAÇÃO DO PAINT COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

No intuito de elaborar um PAINT mais adequado possível à realidade da UFBA, a unidade de auditoria interna considerou o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos estratégicos, os programas e as políticas da UFBA.

Nesse sentido, o estabelecimento da estrutura para elaboração deste PAINT com base no risco, seguindo-se as determinações da IN CGU nº 09/ 2018, partiu-se da avaliação em termos do nível de maturidade em que se encontra a UFBA, no que diz respeito às práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e a governança, conforme Quadro 01 abaixo.

**Quadro 01: Nível de Maturidade da Gestão de Riscos x Planejamento da Auditoria Interna**

| ESCORE | GESTÃO DE RISCOS | CADASTRO DE RISCOS | ESTRATÉGIA |
|---|---|---|---|
| **(0) Inexistente** | Inexistência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUNI. | A AUDIN utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria AUDIN. | Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos.<br><br>Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos. |
| **(1) Incipiente** | Existência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUNI ou processo de gestão de riscos incipiente. | | |
| **(2) Esporádico** | Processo de gestão de riscos realizada de maneira informal e esporádica em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade. | | |
| **(3) Básico** | Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas | A AUDIN utiliza o cadastro de riscos da Unidade Auditada, se julgá-lo confiável. | Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade. | | administração como respostas a riscos. |
| **(4) Aprimorado** | Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade. | | |
| **(5) Avançado** | Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade. | | |
| **Adaptação**: Quadro 2 do Manual de orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal – CGU e Tabela 7.1 do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos - TCU. | | | |

Segundo a metodologia adotada, a avaliação do grau de maturidade da gestão de riscos na UFBA orientou a abordagem da Unidade de Auditoria Interna, para definição de uma estratégia de atuação e elaboração da matriz de riscos, justamente para que as atividades de auditagem estejam alinhadas com o nível de maturidade de gestão de riscos da Instituição.

Assim, por encontrar-se ainda em tramitação para aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI a Política de Gestão de Riscos da UFBA (nos moldes da IN MP/CGU nº 01/2016), ou seja, a partir da inexistência de uma abordagem formal para a temática da gestão de riscos na UFBA, a estratégia de atuação da CCI será garantir processos de controle, promover a gestão de riscos, planejando tais atividades com base em arcabouço alternativo que congregue, tanto quanto possível, o fator risco.

A metodologia aplicada considerou as técnicas e ferramentas baseada em riscos, adotadas pelos órgãos TCU e CGU, que consistiu, incialmente, na

identificação e priorização dos macroprocessos (competências) executados pelas áreas administrativas da Administração Central da UFBA (Quadro 02) a serem auditadas.

**Quadro 02: Competências (macroprocessos) desenvolvidas nos órgãos da Administração Central da UFBA**

| ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS | COMPETÊNCIAS (MACROPROCESSOS) |
|---|---|
| **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)** | Órgão responsável por coordenar, planejar, executar, assistir, supervisionar e fiscalizar as políticas do ensino de Graduação, prestando suporte aos demais órgãos na normatização de práticas e procedimentos acadêmicos. |
| **Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG)** | Responsável por planejar, coordenar, assistir, supervisionar e superintender a execução das políticas de ensino de Pós-Graduação, bem como pelo fomento e avaliação das atividades de ensino de Pós-Graduação e controle da alocação de recursos financeiros destinados a essa área. |
| **Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI)** | Responsável por coordenar e manter sistemas de informação para gestão dos programas institucionais de fomento e intercâmbio científico, artístico e tecnológico na UFBA, assim como estimular e supervisionar programas de natureza multi e interdisciplinar e prospectar oportunidades de pesquisa, criação e inovação e respectivas fontes de financiamento. |
| **Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT)** | Coordenar os programas de fomento, intercâmbio, divulgação e avaliação da Extensão, da Pós-Graduação lato sensu, da educação permanente e dos serviços e pela gestão do sistema de informações para registro dessas ações. Também é responsável pela supervisão e estímulo dos programas de natureza interdisciplinar e pela autorização da expedição de certificados referentes a ações extensionistas e correlatas. |
| **Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)** | Órgão responsável pelo planejamento, gestão do orçamento, contratos e convênios acadêmicos e informações de dados estatísticos da Instituição. |
| **Pró-Reitoria de Administração (PROAD)** | Responsável pela gestão administrativa e de material e patrimônio no que tange aos contratos administrativos, transporte, logística, aquisição, guarda e controle do material e patrimônio, bem como pela gestão de segurança, arquivos e documentação, contabilidade e finanças. |
| **Pró-Reitoria de** | Responsável pelas funções de gestão do quadro de pessoal |

| | |
|---|---|
| **Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP)** | ativo e inativo, no que tange às atividades de administração de pessoal e de gestão de programas de desenvolvimento e à capacitação de pessoal. |
| **Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)** | Órgão responsável por apoiar e assistir o corpo discente em suas necessidades, bem como planejar, fomentar, dirigir, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar os programas e projetos de ações afirmativas e de assistência estudantil. |
| **Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC)** | Responsável por propor o Calendário Acadêmico da Universidade, elaborar sua agenda acadêmica, prestar serviços acadêmicos relacionados ao registro de cursos e de discentes e documentação das atividades da Graduação e Pós-Graduação, bem como o gerenciamento das instalações e equipamentos de ensino de uso compartilhado. |
| **Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD)** | Responsável por coordenar, fiscalizar e superintender as atividades de avaliação e desenvolvimento institucional e fornecer subsídios para a elaboração de políticas universitárias. |
| **Superintendência de Educação a Distância (SEAD)** | Órgão responsável por desenvolver, coordenar, supervisionar, assessorar e prestar suporte técnico à execução de atividades na área de educação a distância estabelecidas no âmbito da Universidade ou desenvolvidas em parcerias com outras instituições. |
| **Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)** | Responsável por manter, planejar, desenvolver, suprir, especificar e controlar recursos, bens e serviços utilizados para o processamento e a comunicação de informações e dados, bem como liderar o processo de implantação de novas tecnologias de informação e comunicação e apoiar a comunidade universitária na aplicação, compra e utilização de novas soluções integradas de tecnologia da informação. |
| **Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI)** | Responsável por planejar, coordenar e controlar o desenvolvimento da infraestrutura e patrimônio físico e elaborar, acompanhar e coordenar a implantação das políticas de gestão ambiental, bem como zelar pela manutenção das instalações físicas e espaços comuns. |
| **OUVIDORIA** | Responsável por contribuir para o desenvolvimento institucional, zelando pelos compromissos éticos de seus membros e servindo de agente catalisador para a comunidade universitária e extrauniversitária quanto à recepção e à apreciação de sugestões, críticas, reclamações e reivindicações concernentes a deveres, direitos e interesses individuais e coletivos. |

**Fonte**: Estatuto; Regimento Geral e Regimento Interno da Reitoria da UFBA.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
**CONSELHO DE CURADORES**
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Seguindo-se, a partir da adoção dos critérios de materialidade, criticidade, relevância e controles internos (Quadro 03), chegou-se a uma pontuação que possibilitou quantificar o Impacto (Quadro 04).

**Quadro 03: materialidade, criticidade, relevância e controles internos**

| A) Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (**MATERIALIDADE**) | |
|---|---|
| **Pontos** | **Critérios de Classificação** |
| 1 | Volume de recursos até R$ 100 mil |
| 2 | R$ 100 mil < Volume de recursos < R$ 1 milhão |
| 3 | R$ 1 milhão < Volume de recursos< R$ 10 milhões |
| 4 | R$ 10 milhões < Volume de recursos< R$ 50 milhões |
| 5 | Volume de recursos acima de R$ 50 milhões |

| B) A área macroprocessos diretamente relacionados com atividades finalísticas da UFBA? (**RELEVÂNCIA**) | |
|---|---|
| **Pontos** | **Critérios de Classificação** |
| 0 | Não |
| 5 | Sim |

| C) Quando foi a última vez que a área foi auditada (**CRITICIDADE**)? | |
|---|---|
| **Pontos** | **Critérios de Classificação** |
| 1 | A área foi auditada nos últimos 6 meses |
| 2 | A área foi auditada no intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses |
| 3 | A área foi auditada no intervalo de 12 (doze) a 24 (doze) meses |
| 4 | A área foi auditada há mais de 2 (dois) anos |
| 5 | Nunca |

| D) Com base nos trabalhos anteriores, além de conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (**CONTROLES INTERNOS**)? | |
|---|---|
| **Pontos** | **Critérios de Classificação** |
| 1 | Adequados |
| 2 | Satisfatórios |
| 3 | Insatisfatório |
| 4 | Deficientes |
| 5 | Inadequados |

**Quadro 04: Pontuação para quantificação do Impacto.**

| ÁREA ADM | Materialidade (A) | Relevância (B) | Criticidade (C) | Controles Internos (D) | Impacto (E) = (A+B+C+D) |
|---|---|---|---|---|---|
| PROGRAD | 3 | 5 | 5 | 1 | 14 |
| PROPG | 2 | 5 | 5 | 1 | 13 |
| PROPCI | 3 | 5 | 5 | 1 | 14 |
| PROEXT | 3 | 5 | 2 | 1 | 11 |
| PROPLAN | 2 | 0 | 4 | 1 | 7 |
| PROAD | 5 | 0 | 1 | 2 | 8 |
| PRODEP | 5 | 0 | 4 | 1 | 10 |
| PROAE | 4 | 5 | 1 | 2 | 12 |
| SUPAC | 1 | 0 | 3 | 1 | 5 |
| SUPAD | 1 | 0 | 5 | 5 | 11 |
| SEAD | 2 | 0 | 5 | 1 | 8 |
| STI | 3 | 0 | 5 | 2 | 10 |
| SUMAI | 4 | 0 | 3 | 3 | 10 |
| OUVIDORIA | 1 | 0 | 5 | 5 | 11 |

Ressalta-se, aqui, alguns pontos sobre os critérios utilizados. Quanto a materialidade, foram considerados os valores orçamentários executados pelas respectivas unidades organizacionais (e seus macroprocessos) da Administração Central da UFBA no ano de 2018, conforme informações do SIAFI compilados na Tabela abaixo.

**Tabela 01: Orçamento executado UFBA 2018**

| UG Responsável | | DESPESAS EMPENHADAS |
|---|---|---|
| 152491 | PRO-REITORIA DE PESQUISA CRIACAO E INOVACAO | 4.300.244,95 |
| 153815<br>153044 | PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (Coord. De Material e patrimônio + Gestão adm) | 116.788.552,93 |

| | | |
|---|---|---|
| 153816 | PRODEP (COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAS) | 1.370.785.347,51 |
| 153817 | PRO-REITORIA ACOES AFIRMAT ASSIST ESTUDANTIL | 23.344.204,92 |
| 153818 | SUPERINT. ACADEMICA-SECAO EXPEDIENTE DA UFBA | 15.423,91 |
| 153819 | PRO-REITORIA DE ENSINO E POS GRADUACAO | 922.107,21 |
| 153820 | PRO-REITORIA DE EXTENSAO | 2.130.242,67 |
| 153859 | SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 2.574.394,23 |
| 153860 | PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 181.270,21 |
| 153936 | PRO-REITORIA DE GRADUACAO | 1.068.328,18 |
| 153861 | SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO A DISTANCIA | 125.433,99 |
| 153825 | SUPERINTENDENCIA MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTU | 19.204.747,53 |

Fonte: SIAFI 2018.

Quanto a relevância, esta foi analisada considerando os macroprocessos finalísticos apontados no Relatório de Gestão 2018 da UFBA (pág. 09, item 06).

Já quanto aos controles internos, estes foram avaliados com base nos trabalhos anteriores da CCI (Questionários de Avaliação de Controle Interno - QACI 2018-2019), além de conhecimentos/experiência dos auditores, sendo considerados “inadequados” quando não houve resposta ao QACI (2018-2019) pela unidade organizacional.

Com base na pontuação final obtida para o Impacto (Quadro 04), definiu-se sua magnitude e nível em uma Escala de Impacto (Quadro 05) para que, na sua relação com uma Escala de Probabilidade (Quadro 06) foi composta a Matriz de Risco (Quadro 07), o que permitiu a identificação da magnitude do risco pertinente

aos macroprocessos dos órgãos da administração central da UFBA passíveis de ser trabalhados pela CCI, conforme o Quadro 08 adiante.

**Quadro 05: Escala de IMPACTO**

| Pontuação (E) | Magnitude | Descrição | Nível |
|---|---|---|---|
| 03 a 05 | Muito Baixa | Impacto que não traz consequências significativas no alcance dos objetivos do processo - Degradação na operação do processo auditável, porém causando impactos mínimos para a Instituição (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade de produtos e serviços). | 1 |
| 06 a 09 | Baixa | Impacto mínimo nos objetivos - Degradação na operação do processo, causando pequenos impactos para a Instituição. | 2 |
| 10 a 13 | Média | Impacto mediano nos objetivos - Degradação na operação do processo, causando impactos para a Instituição, com possibilidade de recuperação. | 3 |
| 14 a 17 | Alta | Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação - Interrupção do processo, causando impactos significativos para a Instituição. | 4 |
| 18 a 20 | Muito Alta | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação - Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para a Instituição. | 5 |

**Quadro 06: Escala de PROBABILIDADE**

| Magnitude | Critérios de Classificação | Nível |
|---|---|---|
| MUITO BAIXA | Evento indesejado excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade. | 1 |
| BAIXA | Evento indesejado poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade. | 2 |
| MÉDIA | Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente a possibilidade de ocorrência do evento indesejado. | 3 |
| ALTA | É esperado que ocorra o evento indesejado, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade. | 4 |
| MUITO ALTA | Evento indesejado repetitivo e constante, havendo elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade. | 5 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
**CONSELHO DE CURADORES**
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Quadro 07: Matriz de risco**

| | | | PROBABILIDADE | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Muito Baixa | Baixa | Média | Alta | Muito Alta |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| IMPACTO | Muito Alto | 5 | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 |
| | Alto | 4 | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| | Médio | 3 | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 |
| | Baixo | 2 | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| | Muito Baixo | 1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

| LEGENDA: | |
|---|---|
| Verde | Risco baixo |
| Amarelo | Risco médio |
| Laranja | Risco alto |
| Vermelho | Risco extremo |

**Quadro 08: Grau de exposição ao risco com base nas competências (macroprocessos) desenvolvidas nos órgãos da Administração Central da UFBA**

| MACROPROCESSOS (Unidades organizacionais) | Nível do Impacto (I) | Nível da Probabilidade (P) | Grau de risco (I x P) |
|---|---|---|---|
| PROGRAD | 4 | 1 | 4 |
| PRPPG | 3 | 2 | 6 |
| PROCI | 4 | 4 | 16 |
| PROEX | 3 | 2 | 6 |
| PROPLAN | 2 | 5 | 10 |
| PROAD | 2 | 5 | 10 |
| PRODEP | 3 | 5 | 15 |
| PROAE | 3 | 3 | 9 |
| SUPAC | 1 | 3 | 3 |
| SUPAD | 3 | 2 | 6 |
| SEAD | 2 | 1 | 2 |
| STI | 3 | 2 | 6 |
| SUMAI | 3 | 5 | 15 |
| OUVIDORIA | 3 | 1 | 3 |
| | | | |

Agrupando os maiores riscos, selecionou-se aquelas unidades organizacionais nas quais os riscos aos seus macroprocessos foram classificados como “Risco alto” (PROCI; PRODEP e SUMAI) e os dois maiores graus de risco considerados como “Risco médio” (PROPLAN e PROAD), uma vez que não houve, pelos critérios objetivamente adotados, áreas classificadas como “Risco extremo”.

Sendo assim, devido o número reduzido de auditores e da ampla dimensão da Universidade, procurou-se adequar o quantitativo de ações de auditoria atreladas aos macroprocessos dos órgãos da Administração Central da UFBA (selecionados com base no risco) à realidade da CCI, apresentando-se, a seguir, as ações passíveis de serem desenvolvidas e seus respectivos objetos de auditoria, escopos e riscos, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

## 2) RELAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS COM BASE NO RISCO.

### 2.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO.

**Objetivo Geral**: Verificar os processos ligados às ações de pesquisa, criação e inovação.

**Escopo:** Será verificado nos processos ligados às ações de pesquisa, criação e inovação o atendimento às normas vigentes e decisões do TCU, avaliando, também, seus controles internos e riscos inerentes, com foco nos processos de concessão de bolsas de iniciação à pesquisa, à criação e à inovação; processos ligados a parcerias para captação de recursos; processos de elaboração, gestão e manutenção da política institucional de propriedade intelectual e de estímulo à registro de patentes, marcas, de proteção das criações, licenciamento, inovação, desenho industrial, indicação geográfica, proteção de cultivares e a outras formas de

propriedade e transferência de tecnologias. Os procedimentos aplicados serão realizados por amostragem, relevância e por julgamento profissional da equipe, com as devidas justificativas.

**Local**: Reitoria/Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI)/Unidades universitárias.

**Recursos Humanos**: Homem/Hora: 2/700h.

**Cronograma**: fevereiro a maio.

**Avaliação sumária do risco**: pagamento indevido de bolsas; perda de registro de propriedades intelectuais; ausência de proteção e transparência ao conhecimento gerado na UFBA; perda de oportunidades de inovação tecnológica para a transferência do conhecimento em prol do desenvolvimento econômico, tecnológico e social; etc.

## 2.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL, DA INFRAESTRUTURA E DO PATRIMÔNIO FÍSICO.

**Objetivo Geral**: Verificar a elaboração, acompanhamento e coordenação da implantação das políticas de gestão ambiental.

**Escopo:** Será verificado nos processos ligados a elaboração, acompanhamento e coordenação da implantação das políticas de gestão ambiental, o atendimento às normas vigentes e decisões do TCU, avaliando, também, seus controles internos e riscos inerentes, com foco nos processos relativos à gestão de resíduos; eficiência energética; uso das águas; ocupação do espaço físico e conservação da biodiversidade nos *campi* da UFBA; incentivo à produção e disseminação de

conhecimento voltados para o desenvolvimento sustentável; licitações e contratações sustentáveis; conservação das áreas verdes dos *campi*; etc. Os procedimentos aplicados serão realizados por amostragem, relevância e por julgamento profissional da equipe, com as devidas justificativas.

**Local**: Reitoria/Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI)/Unidades universitárias.

**Recursos Humanos**: Homem/Hora: 2/700h.

**Cronograma**: junho a agosto.

**Avaliação sumária do risco**: ausência ou não implementação da política de gestão ambiental institucional; ausência de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental e qualificação energética nos processos licitatórios e nas contratações; não atendimento à legislação ambiental vigente; etc.

## 2.3 AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

**Objetivo Geral**: Verificar o planejamento e execução dos processos ligados às ações de gestão e desenvolvimento de pessoas.

**Escopo:** Será verificado nos processos ligados a gestão e ao desenvolvimento de pessoas o atendimento às normas vigentes e decisões do TCU, avaliando seus controles internos e riscos inerentes, com foco nos processos de dimensionamento e alocação da força de trabalho; processos de progressão por mérito e por capacitação; processos de incentivo à qualificação e retribuição por titulação; e processos de capacitação dos servidores, atentando-se, neste caso, para a Política

Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP (Decreto nº 9.991/2019 e IN ME nº 201.2019). Os procedimentos aplicados serão realizados por amostragem, relevância e por julgamento profissional da equipe, com as devidas justificativas.

**Local**: Reitoria/Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP).

**Recursos Humanos**: Homem/Hora: 2/700h.

**Cronograma**: fevereiro a maio.

**Avaliação sumária do risco**: descumprimento das normas vigentes; lançamento de valores indevidos em folha de pagamento; concessão de direitos e vantagens sem atendimento de requisitos legais; desequilíbrio da relação força de trabalho x demanda laboral em diversos setores; ausência de capacitação de servidores para desenvolvimento de suas atividades; etc.

## 2.4 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.

**Objetivo Geral**: Verificar os processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas de licitação para contratação de bens e serviços, assim como de seus contratos e pagamentos deles decorrentes.

**Escopo:** Será verificado nos processos de licitação, inexigibilidades e dispensas de licitação o atendimento às normas vigentes e decisões do TCU, atentando-se para a aplicabilidade do novo Decreto nº 10.024/2019 (pregão eletrônico) em substituição ao Decreto nº 5.450/2005, assim como a adequabilidade das contratações com base na IN ME nº 01/2019 (Plano Anual de Contratações - PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações), avaliando, também, os controles internos e riscos inerentes aos respectivos processos. Os procedimentos

aplicados serão realizados por amostragem, selecionando-se os processos seguindo critérios de materialidade, relevância e por julgamento profissional da equipe, com as devidas justificativas.

**Local**: Reitoria/Pró-Reitoria de Administração (PROAD)/Unidades universitárias.

**Recursos Humanos**: Homem/Hora: 2/700h.

**Cronograma**: março a julho.

**Avaliação sumária do risco**: Não atendimento aos limites de valor e critérios por modalidade de licitação; contratações diretas por dispensa de licitação sem pesquisa de mercado; aderir à ata de registro de preços sem consultar os preços praticados pelo mercado; ausência de mapa de riscos na contratação de serviços sob o regime de execução indireta; fracionamento de despesa; ausência de certidões de regularidade fiscal e/ou previdenciária pelas contratadas; contratações que não atendem ao PAC; etc.

## 2.5 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS.

**Objetivo Geral**: Verificar os processos de gestão dos convênios, contratos acadêmicos e instrumentos congêneres.

**Escopo:** Será verificado nos processos ligados celebração de convênios, contratos acadêmicos e instrumentos congêneres o atendimento às normas vigentes e decisões do TCU, avaliando, também, os controles internos e riscos inerentes aos respectivos processos, atentando-se, principalmente, para a prestação de contas e as relações estabelecidas entre a UFBA e as fundações de apoio, concedentes e

financiadores decorrentes desses processos. Os procedimentos aplicados serão realizados por amostragem, selecionando-se os processos seguindo critérios de materialidade, relevância e por julgamento profissional da equipe, com as devidas justificativas.

**Local**: Reitoria/ Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)/Unidades universitárias.

**Recursos Humanos**: Homem/Hora: 2/700h.

**Cronograma**: agosto a outubro.

**Avaliação sumária do risco**: Não atendimento aos termos dos convênios e/ou contratos acadêmicos celebrados; deficiência ou ausência nas prestações de contas; não atendimento às finalidades específicas do instrumento; ausência de transparência nas relações entre as fundações de apoio e a UFBA; celebração de projetos, aditivos, apostilas ou instrumentos similares como acessórios a contratos ou convênios genéricos ou do tipo "guarda-chuva"; impropriedades nos registros de transferências de bens; etc.